

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2025/CPMI nº _____
Criada pelo RQN 7/2025

Requer que seja CONVOCADO para prestar depoimento nesta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - CPMI o senhor ALEXANDRE GUIMARÃES, CPF 238.484.481-49, ex-Diretor de Governança e Gerenciamento de Riscos do INSS e ex-Diretor de Governança, Planejamento e Inovação do INSS.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, este aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - CPMI, consoante o art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO para que preste depoimento o senhor ALEXANDRE GUIMARÃES, CPF 238.484.481-49, ex-Diretor de Governança e Gerenciamento de Riscos do INSS e ex-Diretor de Governança, Planejamento e Inovação do INSS, pelos fatos e fundamentos na sequência expostos.

JUSTIFICAÇÃO

A convocação do senhor Alexandre Guimarães, servidor público federal aposentado e ex-Diretor de Governança e Gerenciamento de Riscos do INSS, bem como ex-Diretor de Governança, Planejamento e Inovação da autarquia, revela-se imprescindível para o pleno esclarecimento das irregularidades relacionadas ao esquema de descontos associativos fraudulentos sobre benefícios previdenciários.

As investigações¹ conduzidas pela Polícia Federal identificaram que Alexandre Guimarães figura como sócio e

¹ Acessada em <https://s3.amazonaws.com/uploads.piaui.folha.uol.com.br/wp-content/uploads/2025/06/06110142/Representacao-da-PF-para-realizacao-da-Operacao-Sem-Desconto.pdf>, no dia 18/08/2025.



responsável por diversas empresas, entre as quais a Vênus Consultoria Assessoria Empresarial S.A. (CNPJ 48.500.775/0001-52). Os documentos revelam que pessoas físicas e jurídicas a ele vinculadas receberam, ao todo, R\$313.205,29 de empresas intermediárias ligadas às entidades associativas, valores que se inserem no circuito financeiro suspeito investigado.

Além do recebimento direto de recursos, merece destaque a relação societária e operacional existente entre Alexandre Guimarães e o senhor Rubens Oliveira, ambos sócios da Vênus Consultoria. Esta empresa foi identificada como beneficiária de valores provenientes da Prospect Consultoria, pertencente a Antônio Carlos, conhecido como "Careca do INSS", figura central no esquema fraudulento e já apontado como principal articulador das operações de intermediação entre entidades associativas e a autarquia.

O vínculo societário e financeiro entre a Vênus Consultoria e a Prospect Consultoria demonstra que Alexandre Guimarães não apenas manteve proximidade com o "Careca do INSS", mas também se beneficiou de fluxos financeiros gerados no contexto das fraudes com descontos em benefícios. Tal relação, em si, já justifica sua convocação, uma vez que indica possível conivência, participação ou facilitação administrativa e empresarial em atividades ilícitas que vitimaram milhares de segurados do Regime Geral da Previdência Social.

Sua atuação como ex-Diretor de Governança e Gerenciamento de Riscos e como ex-Diretor de Governança, Planejamento e Inovação do INSS reforça a gravidade da situação, pois trata-se de áreas estratégicas justamente responsáveis pela implementação de mecanismos de controle, de gestão de riscos e de prevenção de irregularidades. É inconcebível que alguém, ocupando tais funções, tenha se envolvido em relações financeiras e societárias com agentes já identificados como operadores centrais do esquema criminoso.

Assim, sua convocação é essencial para que preste esclarecimentos sobre: i) sua participação societária em empresas que receberam recursos das entidades intermediárias; ii) os vínculos operacionais e financeiros mantidos com o "Careca do INSS"; iii) a eventual utilização de sua posição institucional no INSS para viabilizar ou encobrir práticas fraudulentas; e iv) a ausência de medidas efetivas de governança e controle diante das crescentes denúncias de irregularidades.

Diante dos fatos apurados, Alexandre Guimarães figura como peça-chave para o esclarecimento do elo entre a alta direção do



INSS, os operadores privados do esquema e os fluxos financeiros que circularam entre empresas de fachada e entidades associativas. Sua oitiva se mostra indispensável para aprofundar a apuração de responsabilidades e assegurar a completa elucidação da rede de beneficiários do esquema de descontos ilegais.

Sala das Comissões,

Deputada **ADRIANA VENTURA**

NOVO - SP

